

COVID-19

Reforço das medidas de confinamento



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXII GOVERNO



- **Limitar horários de funcionamento** das lojas até às 20h em dias úteis e até às 13h ao fim-de-semana.
- Os **estabelecimentos de retalho alimentar** só podem funcionar até às 17h ao fim-de-semana;
- Proibidas **campanhas promocionais, saldos e liquidações.**



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXII GOVERNO



- **Proibida a vendas de bens ao postigo em lojas.** No caso de cafés e restaurantes, a venda só é permitida para produtos embalados e sem bebida e o consumo é proibido nas imediações;
- **Proibir o funcionamento de restaurantes em centros comerciais,** mesmo em regime de *take-away*.





- **Encerramento de equipamentos desportivos,** mesmo ao ar livre (incluindo courts de ténis e de padel);
- **Centros de dia, universidades sénior e espaços de convívio** encerrados;
- Proibida a permanência em **jardins e espaços públicos** de lazer;





Garantir o teletrabalho:

- Aumento da fiscalização pela ACT;
- As empresas de serviços com mais de 250 trabalhadores enviam à ACT a **lista dos trabalhadores** cuja atividade presencial é indispensável;
- Para quem circula na via pública por motivos de trabalho, é obrigatória uma **declaração da entidade empregadora**;





- **Proibida a circulação entre concelhos** ao fim-de-semana;



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXII GOVERNO



- **Reforço policial**
para aumentar fiscalizações
e evitar aglomerações,
sobretudo na via pública
e imediações das escolas.





- Funcionamento de **ATL**
para crianças até aos 12 anos.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXII GOVERNO



#FiqueEmCasa



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXII GOVERNO